

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 46.526,20 (Quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) distribuídos da seguinte forma:

PROJETO	VAGAS	VALOR	VALOR TOTAL
FESTIVAIS, EVENTOS E/OU MOSTRAS CULTURAIS	2	R\$ 22.099,95	R\$ 44.199,90

Esta tabela está considerando o desconto de até 5% do valor total do recurso previsto na lei para contratação e operacionalização especificado no item 2.3 do edital.

2. Todos os projetos inscritos comprometem-se a utilizar e/ou contratar o maior número possível de agentes culturais, fazedores de cultura e artistas do município de Fartura para seu processo de execução, produção, apresentação, técnica e outras demais áreas pertinentes ao projeto.

2.1 Cada projeto inscrito deverá contemplar as diversas formas e linguagens culturais existente no município, como: Música, dança, artes plásticas, artesanato e entre outras e também, quando necessário fomentar outras áreas que se faz preciso para a logística cultural acontecer, como: Locação, montagem, desmontagem, técnica, hospedagem, alimentação, transporte e entre outros tipos de processos pertinentes ao projeto.

2.2 Caso um agente cultural que participa de um grupo, coletivo ou banda e seja de suma importância para que o projeto se desenvolva e o mesmo não seja munícipe residente de Fartura, neste caso o agente poderá participar, desde que o proponente seja do município de Fartura. (Ex: um integrante da banda mora fora mas sem ele a banda não consegue se apresentar, ou seja ele é de suma importância para que o resto do grupo consiga se apresentar)

2.3 Dentro do projeto o proponente poderá escolher locais e datas consecutivas ou não para a exposição, apresentação dos “festivais, eventos e/ou mostras culturais”.

3. informações das linguagens culturais que podem estar dentro do projeto.

3.1 Dança

Podem abranger os projetos, linguagens na área da dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

3.2 Música

Podem abranger os projetos, linguagens na área da música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

IV – publicações na área da música; ou

V - outro objeto com predominância na área da música.

3.3 Artes Plásticas e Visuais

Podem abranger os projetos, linguagens na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

3.4 Artesanato

Podem abranger os projetos, linguagens na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

3.5 Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou
- IV – outro objeto cultural.